



## EDITAL 001/2013/CODAP

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Sorteio Público de vagas remanescentes para o 8º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 3ª séries do Ensino Médio, ano letivo 2013, que obedecerão às seguintes disposições:

### 1. DA INSCRIÇÃO

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Todas as informações sobre o objeto deste Edital serão divulgadas no CODAP/UFS e no endereço eletrônico <http://www.ufs.br> e <http://codap.ufs.br>, sites oficiais.
- É responsabilidade do candidato acompanhar, periodicamente, as etapas desta seleção.
- As inscrições ficarão abertas no período de 27 a 29 de maio de 2013, das 9h às 16h, no Anfiteatro do Colégio de Aplicação – UFS, Campus São Cristóvão, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe.
- A inscrição de candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por um responsável pelo candidato.
- O candidato receberá um comprovante de inscrição com um número que será representado por uma ficha numerada no dia do Sorteio.
- O candidato poderá inscrever-se apenas uma única vez.

#### 1.1. Documentos exigidos no ato da inscrição

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e sem rasuras.
- Declaração:
  - Para candidatos do 8º Ano do Ensino Fundamental - Declaração da Escola de origem de que o candidato esteja cursando o 8º Ano do Ensino Fundamental (ano letivo 2013) ou que o 7º tenha sido o último ano cursado com aprovação;
  - Para candidatos da 1ª série do Ensino Médio - Declaração da Escola de origem de que o candidato esteja cursando a 1ª série do Ensino Médio (ano letivo 2013) ou que o 9º seja o último ano cursado com aprovação;
  - Para candidatos da 3ª série do Ensino Médio - Declaração da Escola de origem de que o candidato esteja cursando a 3ª série do Ensino Médio (ano letivo 2013) ou que a 2ª seja a última série cursada com aprovação;
- Fotocópia legível da Cédula de Identidade e CPF;
  - 1.1.1. Os documentos exigidos no ato da inscrição não serão devolvidos;
  - 1.1.2. Não será aceita a inscrição de candidato faltando algum dos documentos do item 1.1;

#### 1.2. Da Confirmação das Inscrições.

- 1.2.1. A Comissão organizadora publicará, no dia 01 de junho de 2013, nos sites oficiais constantes deste Edital e no CODAP/UFS, a listagem com o nome de todos os candidatos inscritos, o número do documento de identificação e o número de inscrição;
- 1.2.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas ocorrerá no dia 03 de junho de 2013, na Secretaria do CODAP/UFS, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16 horas;
- 1.2.3. No dia 04 de junho, a comissão organizadora publicará, nos sites oficiais constantes deste Edital e no CODAP/UFS, a listagem oficial dos inscritos constando o nome do candidato, o número do documento de identificação e o número de inscrição;

### 2. DO SORTEIO PÚBLICO

De acordo com o Regimento Interno do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe, o ingresso de alunos se dá através de Sorteio Público de vagas;

#### 2.1. Da data, horário e local do Sorteio

- Data: 05 de junho de 2013, quarta-feira;
- Horário: 14h30min
- Local: Anfiteatro do Colégio de Aplicação, Cidade Universitária, Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe.



## 2.2. Dos Procedimentos

2.2.1. No ato da realização do Sorteio Público as vagas serão sorteadas na seguinte ordem:

- 1) 8º Ano do Ensino Fundamental
- 2) 1ª série do Ensino médio
- 3) 3ª série do Ensino Médio

2.2.2. No ato da realização do Sorteio Público, serão convidados voluntários, entre os responsáveis pelos candidatos, para acompanhar e fiscalizar o processo.

2.2.3. Apresentação das fichas numeradas e da urna.

2.2.4. Chamada numérica das fichas para colocação na urna.

2.2.5. Sorteio e apresentação das fichas numeradas correspondentes aos candidatos sorteados.

2.3. A divulgação oficial do resultado do Sorteio será publicada no dia 06 de junho, no Colégio de Aplicação, nos sites oficiais constantes deste edital, em jornal de grande circulação do estado e no Diário Oficial da União.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 14 (catorze) vagas para o 8º ano do Ensino Fundamental, 09 (nove) vagas para a 1ª série do Ensino Médio e 11 (onze) vagas para a 3ª série do Ensino Médio.

## 4. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

4.1. Serão sorteados 28 (vinte e oito) candidatos para o 8º ano do Ensino Fundamental, 18 (dezoito) candidatos para a 1ª série do Ensino Médio e 22 (vinte e dois) candidatos para a 3ª série do Ensino Médio, sendo que as vagas disponíveis serão preenchidas obedecendo-se à ordem dos números sorteados, respectivamente.

4.2. Somente serão convocados para matrícula os candidatos sorteados para o preenchimento das vagas ofertadas, conforme o item 3.1.

4.3. Os candidatos sorteados além do número disponível de vagas deste Edital comporão o quadro de candidatos excedentes.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. Serão convocados os (14) catorze primeiros candidatos sorteados para o 8º ano do Ensino Fundamental, os (9) nove primeiros candidatos sorteados para a 1ª série do Ensino Médio, os (11) onze primeiros candidatos sorteados para a 3ª série do Ensino Médio para a efetivação da matrícula.

5.2. A matrícula dos candidatos sorteados deverá ser realizada no dia 07 e 10 de junho de 2013, das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFS.

5.2.1. A matrícula dos candidatos sorteados, menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser realizada por um responsável.

5.3. Caso o candidato convocado não efetue a sua matrícula, no período previsto neste Edital, será considerado DESISTENTE, sendo a vaga preenchida pelo candidato sorteado subsequente (excedente).

5.4. No ato da matrícula somente será aceita a documentação da Escola de origem que comprove:

5.4.1. Para candidatos do 8º ano do Ensino Fundamental - que o último ano cursado, com aprovação, tenha sido o 7º ano do Ensino Fundamental;

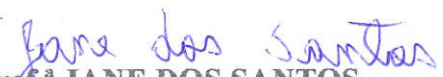
5.4.2. Para candidatos da 1ª série do Ensino Médio - que o último ano cursado, com aprovação, tenha sido o 9º ano do Ensino Fundamental;

5.4.3. Para candidatos da 3ª série do Ensino Médio - que a última série cursada, com aprovação, tenha sido a 2ª série do Ensino Médio.

5.5. Somente será aceita a matrícula de candidato que tenha sido sorteado e que possua a escolaridade exigida no item 5.4.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº09/2013/CODAP e posteriormente sujeitos à homologação pela Direção do CODAP.

  
Prof.ª JANE DOS SANTOS  
DIRETORA EM EXERCÍCIO CODAP